



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO- GAL/CAO

DECRETO Nº 056 DE 21 DE MARÇO DE 2019.

**TORNA SEM EFEITO A
NOMEAÇÃO DE
CANDIDATOS NOMEADOS
ATRAVÉS DO DECRETO
Nº 027/2019 EM CARGO
PÚBLICO EM REGIME
ESTATUTÁRIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 inciso IX e XIII, da lei Orgânica do Município de Cariacica, resolve:

Art.1º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº027/2019, a nomeação para o cargo de **Agente Administrativo I** dos candidatos Renato da Rocha Silva(81º), Juliana de Carvalho Fernandes(85º), Elizangela Vilma Prudente (87º), José Maria Del-Fiume de Oliveira(88º), Julioalves De Jesus(90º) Carlos Leonardo Campos Lima(91º), João Victor Botelho Natalli(92º), Cainan de Jesus Cardoso Pereira(94º), Marcos Vinicius Bassani Vieira(95º) Ana Carolina Rosa Marques(99º), Marcelo Fernandes Braga(100º), Agostino Cremonini Filho(101º), Érica Aparecida Pimentel de Abreu(103º), Cristiny Neves Pereira da Silva Correa(104º), Shemilly Curitiba Vilela Monteiro(105º), Igor Ferreira Silva(106º), Alecsandro Queiroz(107º), Hysla Moreira Salles Santana(108º) e Jéssica Pereira Albino(109º).

Art.2º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº027/2019, a nomeação para o cargo de **AMNS I - Psicologia** da candidata Emiliane Zambao(32º).

Art.3º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº027/2019, a nomeação para o cargo de **AMNS I - Enfermagem** da candidata Kamila Zamprognio Rodrigues(53º).

Art.4º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº027/2019, a nomeação para o cargo de **Fiscal Municipal de Serviços I - Ambiental** dos candidatos Ramon Negrão Santos Junior(6º) e Simone Potratz(8º).

Art.5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art.6º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 21 de março de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO- GAL/CAO

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Gestão